

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CSDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.**

DEZEMBRO/2011

Sumário

1.	RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA.....	4
2.1	BREVE HISTÓRICO	4
2.2	FUNÇÃO SOCIAL – EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS	5
2.3	PRINCIPAIS CLIENTES.....	5
2.4	PRINCIPAIS FORNECEDORES	5
2.5	ORGANOGRAMA ATUAL.....	6
3.	ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO.....	6
3.1	CREDORES CONCURSAIS.....	6
3.1.1	CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	7
3.1.2	CLASSE II – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	7
4.	PLANO DE RECUPERAÇÃO	8
4.1	CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO	8
4.2	DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	8
4.2.1	REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES.....	8
4.2.2	OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	9
4.2.3	ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	9
4.2.4	ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ATIVOS.....	9
4.2.5	NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS 10	
5.	PLANO DE PAGAMENTO.....	11
5.1	PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA.....	11
5.2	PROPOSTA DE PAGAMENTO	12
5.2.1	DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDORES	12
5.2.2	CREDORES TRABALHISTAS.....	13
5.2.3	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	13
5.3	COMPENSAÇÃO.....	14
5.4	CREDORES FINANCIADORES.....	14
6.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
7.	ANEXOS	17

Plano de Recuperação Judicial da CSDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA., em curso perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Matão – SP, processo nº 347.01.2011.005895-0.

O presente Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) visa demonstrar de forma pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa CSDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. “CSDM”, contendo todas as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira.

O PRJ ora apresentado perante o Juízo da Recuperação atende às disposições legais contidas na Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas, a “LFR”), notadamente em seu art. 53, pois apresenta a descrição pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da CSDM, subscrito pela empresa especializada MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda. (Anexo IX).

Desta forma, atendendo as exigências da LFR, o presente PRJ, tempestivamente apresentado, foi elaborado com assessoria da Exame Auditores Independentes, empresa de auditoria e consultoria especializada em reestruturação empresarial, a qual auxiliou a CSDM nos planejamentos estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, alcançando assim, a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nesse processo.

Com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da LFR, a superação da situação de crise econômico-financeira da CSDM, a fim de permitir a manutenção e continuação de suas atividades, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação das empresas, sua função social e estímulo à atividade econômica, a seguir são demonstradas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, sendo que a responsabilidade para que as propostas sejam colocadas em prática não é apenas da CSDM, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos do PRJ, devidamente submetidos a ele.

1. RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As razões e os aspectos da Recuperação Judicial estão devidamente expostos na petição inicial, sendo que tais fatos foram aceitos pelo MM. Juiz “universal” para o processamento do processo de Recuperação Judicial.

As razões da crise econômico-financeira da empresa CSDM devem-se basicamente a eventos ocorridos nos anos de 2008 e 2010, que trouxeram grandes prejuízos econômico e financeiro. Este fatos estão relacionados a: (i) execução de um contrato de construção de tanques em inox, projeto este relevante perante as operações da CSDM à época, que foi interrompido por questões de ordem econômica e tributária do contratante e (ii) execução de obras contratadas no tratamento de efluentes no Porto de Suape que, por razões relacionadas a fatores climáticos, acarretaram o não cumprimento do cronograma e condições contratuais previstas.

Os prejuízos decorrentes destes dois fatos afetaram o capital de giro da CSDM, que se viu obrigada a captar recursos junto a instituições financeiras, a elevadas taxas de juros, para manutenção de suas atividades operacionais comprometendo, ainda mais, o seu capital de giro.

Pelas razões expostas, ante as dificuldades de equalizar seu passivo junto a todos os seus credores e pelas relutâncias enfrentadas pela CSDM, concluiu-se a inevitável solução jurídica e econômica para a empresa de ajuizar o pedido de Recuperação Judicial, instituído na reforma da legislação falimentar, Lei 11.101/2005, visando à preservação da companhia como unidade econômica e fonte de empregos diretos e indiretos. Neste sentido, tem-se a posição do Dr. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acerca dessa situação “*A solução não está em fechar empresas, fechando toda uma porta que pode ser importante para um determinado setor da economia. As empresas, portanto, dentro da concepção mais atual, devem ser, sempre que possível e sempre que viável, preservadas.*”¹.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 BREVE HISTÓRICO

A CSDM é classificada como uma sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.792.463/0001-94, foi fundada em 16 de janeiro de 2001 tendo como objeto social a industrialização e comércio de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras, máquinas e equipamentos agrícolas, estruturas metálicas, comércio varejista de ferragens, serviços de usinagem e montagem industrial, locação de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e para construção civil, com ou sem operadores.

¹ Toledo, Paulo Marcelo Campos Salles de. A reforma da Lei de Falências e a experiência do direito estrangeiro. Revista do Advogado, n. 36, p.82 -87, Associação dos Advogados de São Paulo.

2.2 FUNÇÃO SOCIAL – EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS

A CSDM, atua no setor de montagem, manutenção e fabricação de equipamentos, gera 250 empregos diretos, sendo responsável pelo sustento de 750 pessoas, aproximadamente, e, é uma empresa com comprometimento social e ambiental, respeitando continuamente as normas de segurança, os princípios ambientais de preservação da natureza, além de ser preocupada com os seus colaboradores e com a comunidade em que está inserida. Visa, portanto, o bem estar de todos buscando sempre excelência em todas as suas relações.

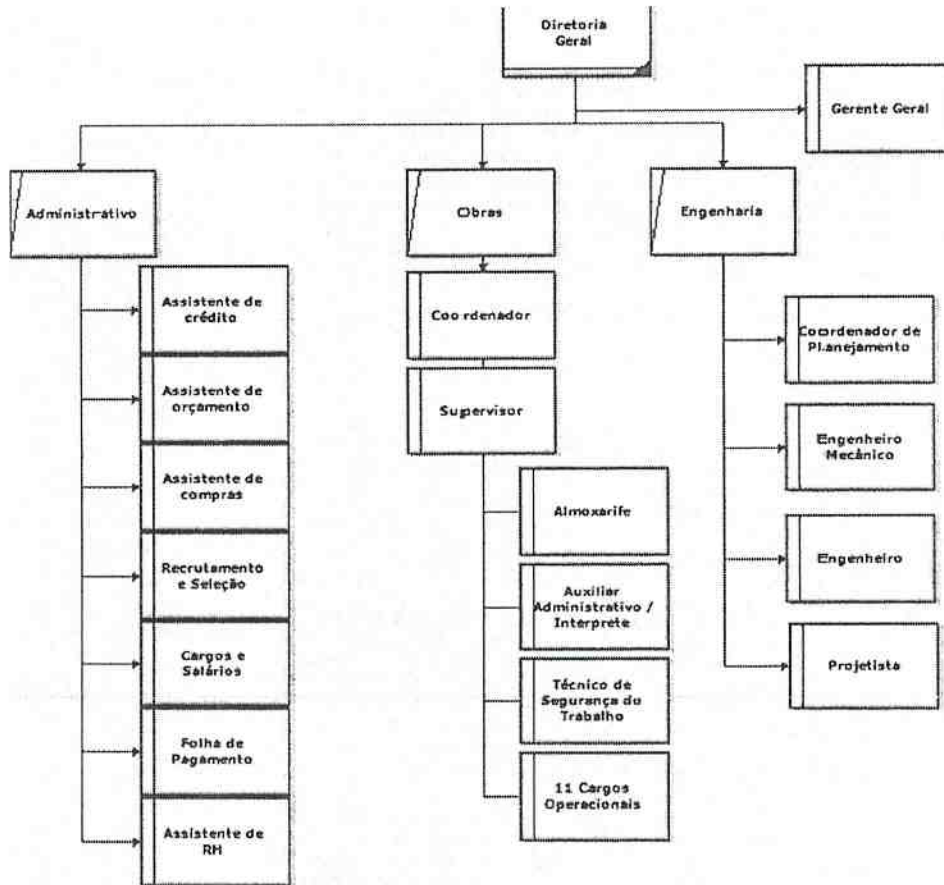
2.3 PRINCIPAIS CLIENTES

Podemos citar como principais clientes adquirentes dos produtos e serviços da CSDM: Baldan Implementos Agrícolas S.A, Fischer S.A Agricultura, Sucocítrico Cutrale Ltda., Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, JBS – Friboi S.A.

2.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES

Atualmente a CSDM conta com diversos fornecedores essenciais ao desenvolvimento de seus projetos. São empresas cujos volumes de negócios estão atrelados a valores altos, o que as enquadra como principais fornecedores da CSDM. Podemos destacar dentre estes fornecedores: D.A. Franca Alumínios M.E, JCV Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda., Guindastes Tatuapé, White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. e Oximaq Comercial Ltda.

2.5 ORGANOGRAMA ATUAL



3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

Conforme o art. 49 da LFR, a estrutura do endividamento da CSDM condiciona a este PRJ as pessoas físicas e jurídicas, que compõem a lista de credores apresentada pela CSDM, que deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º) ou por decisões judiciais futuras. São consideradas todas as dívidas e as obrigações existentes, vencidas e/ou vincendas, até o momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, inclusive as decorrentes de obrigações de fazer (que poderão ser convertidas em obrigações pecuniárias a critério da administração da CSDM) e de ações civis públicas ou coletivas, relativas a fatos ocorridos até o momento da distribuição do pedido.

3.1 CREDITORES CONCURSAIS

A CSDM possui, neste momento, 233 (duzentos e trinta e três) credores concursais divididos em duas classes, cujos créditos totalizam o valor de R\$ 12.792.768,39 (doze milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais, trinta e nove centavos), devidamente atualizados, conforme decisão do MM. Juiz “universal”, os quais poderão sofrer alterações, decorrentes dos processos de habilitações, divergência e impugnação de créditos, reclamações trabalhistas, etc. (art. 7º, §1º).

Dessa forma o quadro geral de credores apresentado nos autos da recuperação judicial (1ª lista de credores), poderá modificar-se, sendo que, neste caso para aplicações contidas no PRJ, será considerada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial por meio de edital (2ª lista de credores), nos termos descritos no § 2º do art. 7º da LFR. As projeções de pagamentos elaboradas para este PRJ têm como base os valores inicialmente relacionados, sendo que as eventuais divergências apresentadas na relação do Administrador Judicial ou no quadro geral de credores finalmente homologado, acarretará apenas a alteração das porcentagens de pagamentos destinadas aos credores.

Havendo crédito não relacionado pela CSDM ou pelo Administrador Judicial, em razão desses eventuais créditos não estarem revestidos de liquidez e certeza, em discussão judicial ou não, uma vez revestindo-se de tais atributos, sujeitar-se-ão aos efeitos do PRJ, em todos os aspectos e premissas.

3.1.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS

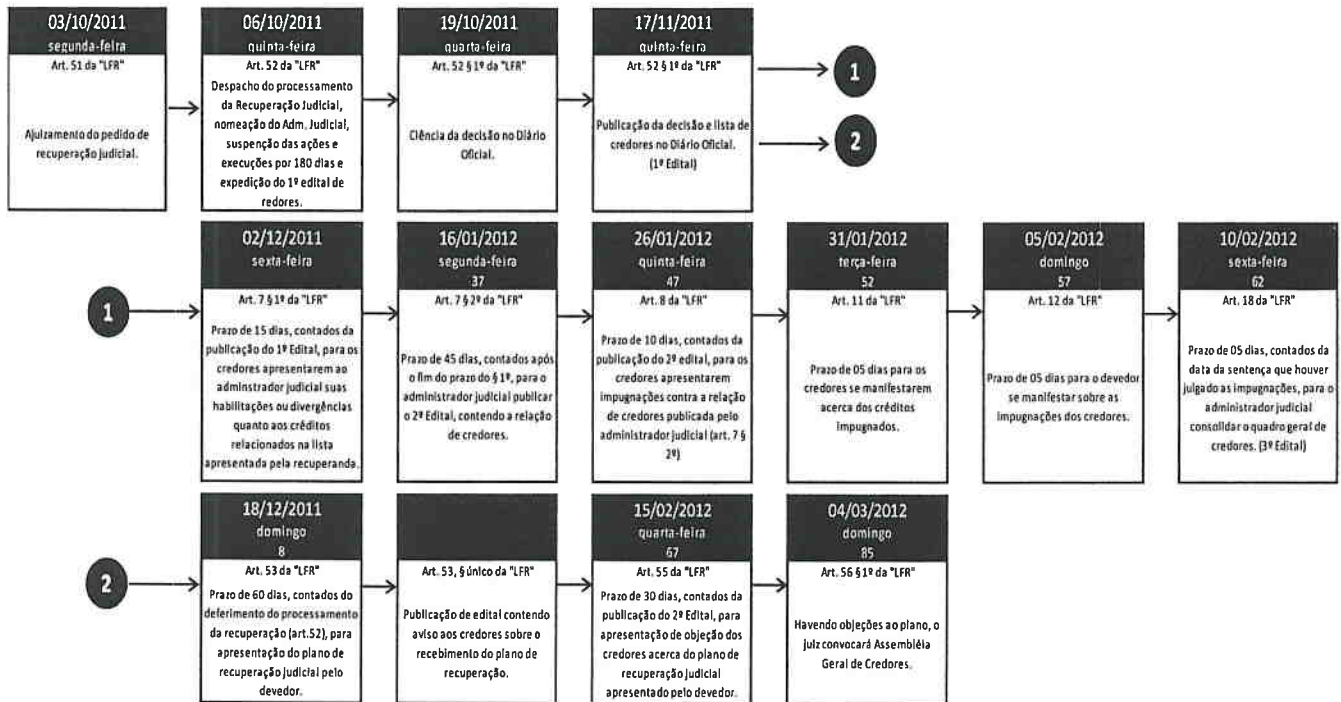
Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho estão representados por 17 (dezesete) credores, os quais somam à dívida, um montante de R\$ 101.983,76 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais, setenta e seis centavos), conforme Anexo IV.

3.1.2 CLASSE II – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 216 (duzentos e dezesseis) credores, os quais somam a dívida o montante de R\$ 12.690.784,63 (doze milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e três centavos) conforme Anexos V à VIII.

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1 CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO



4.2 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O presente PRJ estabelece os seguintes meios de recuperação econômica e financeira da CSDM, conforme prevê o art. 50 da LFR.

4.2.1 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES

A CSDM poderá, a seu critério, no intuito de viabilizar o cumprimento integral do PRJ, realizar a qualquer tempo, após sua homologação, quaisquer operações de reorganização societária, inclusive cisão, incorporação, fusão, alteração do objeto social, alteração do quadro societário, e ainda, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as atividades da CSDM, desde que não implique na inviabilização do cumprimento do proposto neste PRJ. Em qualquer desses casos, a CSDM respeitará a legislação vigente à época da realização.

A CSDM envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e sua administração pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

4.2.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

Considerando a estrutura atual da CSDM, bem como a expectativa presente e futura que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, a CSDM poderá adquirir ou alienar equipamentos, bens ou negócios relacionados às suas atividades, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento deste PRJ. Além disso, poderá valer-se da concessão de prazos e condições especiais para pagamentos das obrigações vencidas ou vincendas.

4.2.3 ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades, a CSDM poderá tomar medidas que resultem na alteração parcial ou total do controle societário, através da cessão ou emissão de cotas, alteração esta que poderá ser acompanhada de medidas de revitalização, aumento de capital e mudanças nos órgãos societários.

4.2.4 ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ATIVOS

A CSDM poderá alienar e/ou vender diretamente, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia, no todo ou em parte, quaisquer bens de seu ativo, entre eles, aqueles constantes do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (Anexo IX), buscando adequar a estrutura da empresa às necessidades dos negócios e o cumprimento do PRJ, dispensadas as formalidades do art. 142 da LFR.

Caso ocorra alguma das operações anteriormente relacionadas, os recursos obtidos serão investidos nas operações da CSDM e deverão respeitar as disposições da LFR.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações da CSDM, inclusive as tributárias e trabalhistas, com exceção das dívidas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado.

Todas as garantias reais sobre bens móveis e imóveis já existentes serão suprimidas, desde que haja a expressa concordância do credor, conforme previsto na cláusula 4.2.5, não havendo, portanto impedimento quanto a esta transação, sendo que, desde já, a CSDM compromete-se a realizar a transação mais favorável ao efetivo cumprimento deste PRJ.

Caso a deliberação da CSDM seja pela alienação direta dos bens, poderá haver a conferência dos bens alienados a uma terceira sociedade, pré-existente ou criada para este fim, e a transferência de seu controle societário a seu adquirente. Esses bens poderão ser alienados diretamente a qualquer tempo após a homologação do PRJ. A critério da CSDM, referidos bens poderão ser alienados a vista ou em

parcelas, com ou sem a transferência de contrato relativo ao bem alienado, e, com ou sem a assunção da dívida para com terceiro.

Referidas ações trarão à CSDM “fôlego” para a reestruturação das atividades, aumento da produção, e consequentemente geração de fluxo de caixa, permitindo *“a superação da crise econômico-financeira, a manutenção da fonte produtora, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* (in verbis, art. 47).

4.2.5 NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

Este PRJ opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito. A homologação judicial do PRJ acarretará a automática, irrevogável e irretroatável liberação de todas as garantias reais (penhor, hipoteca e anticrese) e fidejussórias (pessoais), inclusive avais e fianças, que tenham sido prestadas pelos sócios, administradores e/ou sociedades coligadas ou afiliadas, aos credores, para satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela CSDM até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

Faz-se a ressalva de que, para liberação de gravames decorrentes de garantias prestadas, desde que formalizadas de acordo com legislação vigente, a CSDM deverá respeitar a regra do § 1º do art. 50 da LRF, devendo o credor, na hipótese de recusar a liberação justificar sua decisão.

Ainda, as garantias pessoais outorgadas pelos sócios e administradores serão exoneradas, desde que o credor tenha anuído com a aprovação do plano. Tal dispositivo não surtirá seus efeitos em relação aos credores que votarem contra a aprovação do plano, ou que, votando favoravelmente, faça constar sua divergência em relação a este dispositivo. O mesmo entendimento será aplicado ao credor que se abster na votação ou que não tenha participado da assembleia de credores.

Sobre os valores dos créditos não incidirão quaisquer acréscimos moratórios, seja a título de correção monetária, juros ou qualquer outro encargo, independentemente de sua natureza, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ.

Homologado o PRJ ora proposto, os credores titulares de garantia real aprovam expressamente a supressão de suas garantias reais, liberando assim os penhores, hipotecas e anticreses concedidas pela CSDM para assegurar o cumprimento das obrigações a ele sujeitas (art. 50, § 1º).

Sem prejuízo ao cumprimento do PRJ aprovado, a CSDM poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

5. PLANO DE PAGAMENTO

O presente PRJ foi elaborado em consonância aos artigos 53 e 54 da LFR, no intuito de manter a sua atividade produtora, função social, geração de empregos, renda e principalmente a liquidação de seus débitos juntos aos credores, respeitando a viabilidade econômica e o fluxo de pagamento.

Todos os esforços de direcionamento da gestão da CSDM, conforme demonstrado no decorrer deste PRJ, projetam o desejo em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócio às habilidades das equipes envolvidas e da gestão estratégica de seus administradores e quotistas, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou reestabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário deságio de 70% (setenta por cento) sobre os créditos devidamente inscritos no quadro geral de credores quirografários superiores à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), item 5.2.3 alínea (d).

Assim, será considerada como dívida sujeita à presente proposta de pagamento do PRJ aquela que compõe a relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial (2ª lista de credores) com a aplicação do deságio supramencionado, ou seja, o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) dos créditos especificados, bem como, aqueles oriundos dos credores aderentes e aqueles que não possuíam liquidez e certeza na elaboração do PRJ.

A consecução do PRJ acarretará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada considerando a força estratégica de atuação da CSDM, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo para um sólido restabelecimento e ulterior crescimento.

Os créditos de qualquer natureza que estejam *sub judice* serão pagos após a liquidação das respectivas sentenças transitadas em julgado, na forma deste PRJ.

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no PRJ, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável, da dívida sujeita ao PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar de tais créditos e obrigações contra a CSDM e seus respectivos diretores, quotistas, sócios, funcionários, representantes, sucessores, garantidores e cessionários.

5.1 PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração da viabilidade econômica da CSDM está consubstanciada no contexto deste PRJ, bem como, em observância às premissas adotadas e apresentadas no Anexo I e o Fluxo de Pagamento

(Laudo econômico-financeiro) apresentado no Anexo II, tomando por base as estimativas da administração para o período de 2012 a 2022, constante do Anexo III.

Tendo em vista, a atual dificuldade econômico-financeira da CSDM, estima-se carência para iniciar os pagamentos aos credores, uma vez que, necessitará de recursos financeiros e tempo para efetuar as manutenções industriais necessárias, pois, somente após toda a reestruturação, a CSDM poderá destinar parte do seu fluxo de caixa para a amortização da dívida (RAD).

No decorrer do processo de Recuperação Judicial, pode ser necessária a obtenção de novas linhas de créditos, para as quais poderão ser concedidos em garantia os bens pertencentes à CSDM, como forma de viabilizar a continuidade dos negócios e o cumprimento das cláusulas definidas no PRJ.

Os bens que poderão ser disponibilizados como garantias são, dentre outros, os liberados em razão da homologação do presente PRJ, conforme cláusula 4.2.5, e os equipamentos constantes do laudo de avaliação patrimonial apresentado junto a este PRJ, sendo que os recursos obtidos poderão ser aplicados no complemento do fluxo de caixa e/ou destinados a investimentos necessários a manutenção, ao desenvolvimento e a ampliação das atividades da CSDM.

Os resultados apurados que determinarem o fluxo de caixa livre (entendido como os recebimentos deduzidos dos custos, despesas, tributos, pagamentos diferenciados, extraconcursais e investimentos) serão destinados à formação de 02 (duas) reservas, divididas da seguinte maneira:

- (a) 50% (cinquenta por cento) serão destinados à formação da Reserva para Amortização da Dívida (RAD), que será utilizada apenas e tão somente para liquidação da dívida existente na data do pedido de Recuperação Judicial; e
- (b) 50% (cinquenta por cento) serão destinados à formação de Reserva Estratégica de Recuperação (RER), que será utilizada para recomposição do capital de giro, novas contingências e administração da dívida tributária.

5.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

5.2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDITORES

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade para esse fim em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos, sendo que, não havendo indicação, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo da empresa CSDM na cidade de Matão, Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) dias contados da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores no prazo de 05 (cinco) dias, serão redirecionado para as operações da CSDM, devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento administrativo para o recebimento deste crédito.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias e/ou não terem solicitado o novo agendamento, não serão considerados como descumprimento do PRJ.

Para o pagamento dos créditos não haverá a incidência de qualquer encargo financeiro.

5.2.2 CREDITORES TRABALHISTAS

(a) Disposições Gerais aos credores trabalhistas

Os depósitos recursais e bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos, sendo que, o excedente será creditado a CSDM. Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será liquidado de acordo com o disposto nos itens posteriores.

(b) Forma de pagamento aos créditos de natureza salarial (art. 54 parágrafo único)

Os créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos em até 30 (trinta) dias do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória do PRJ, sem a incidência de qualquer encargo financeiro.

(c) Forma de pagamento aos créditos trabalhistas que excedam o limite de 05 salários mínimos. (art. 54, caput).

Ressalvado o disposto no item “b” desta cláusula, os credores trabalhistas serão pagos em até 12 (doze) parcelas, após o trânsito em julgado da decisão judicial homologatória do PRJ, sem a incidência de qualquer encargo financeiro, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrentes.

(d) Forma de pagamento aos créditos trabalhistas resultantes de ações trabalhistas.

Os créditos trabalhistas resultantes de ações trabalhistas com trânsito em julgado terão sua quitação com recursos provenientes dos leilões nos quais serão efetuados bens da CSDM que já foram penhorados pela justiça.

5.2.3 CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

a) Credores Quirografários até R\$ 2.000,00

Os credores desta subclasse serão pagos integralmente em 01 (uma) parcela, até 60 dias após o transito em julgado da decisão judicial homologatória do PRJ.

b) Credores Quirografários de R\$ 2.000,01 até R\$ 4.000,00

Os credores desta subclasse serão pagos integralmente em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com início em 90 (noventa) dias após o transito em julgado da decisão judicial homologatória do PRJ.

c) Credores Quirografários de R\$ 4.000,01 até R\$ 20.000,00

Os credores desta subclasse serão pagos integralmente em 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, com início até o último dia útil do mês de janeiro de 2013.

d) Credores Quirografários acima de R\$ 20.000,00

Aos credores desta subclasse será aplicado deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um, sendo que, o valor líquido apurado corresponderá a 30% (trinta por cento), que será tratado como saldo remanescente. O pagamento do saldo remanescente será efetuado mensalmente com base no percentual devido por credor em relação à dívida resultante dos valores de sua subclasse com os recursos da RAD, tendo previsão inicial de pagamento o mês de julho de 2014.

5.3 COMPENSAÇÃO

A CSDM poderá, a seu critério, utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores para que, por meio de compensação extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou liberação por parte da CSDM de qualquer crédito que possa ter contra os credores.

5.4 CREDITORES FINANCIADORES

Os credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto a CSDM, inclusive aqueles, porventura, não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR e concederem novas linhas de créditos, liberações de novos recursos, fornecimento continuado de serviços, materiais e matéria prima, em condições competitivas, desde que, aceitas pela administração da CSDM, terão tratamento diferenciado e serão pagos de acordo com a capacidade de geração de caixa da CSDM e as condições de mercado, em termos a serem ajustados contratualmente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do PRJ, previsto na LFR é permitir que as empresas com dificuldades financeiras mantenham seus postos de trabalhos, gerando emprego e renda, retomando sua participação

competitiva e produtiva na economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos administradores, sócios, credores e funcionários, mas, principalmente do município onde a CSDM está instalada.

Analisando o histórico da CSDM e por meio de uma análise crítica sobre as causas que a levaram à crise, chegamos à conclusão que tal PRJ seria inócuo sem a aplicação das medidas elencadas no mesmo, e mais, sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, haja vista que, não fosse assim, estaria fadada a sucumbir.

Salutar lembrar que o PRJ é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos mediante recursos da RAD, conforme cláusula 5.1, “a”.

De início, este PRJ determina a introdução de um regime de “*low cost*” a ser seguido e implantado por toda a organização, onde serão explicitadas medidas de contenção de custos viáveis no âmbito das suas atividades, visando o restabelecimento de crescimento diante da situação em que se encontra.

Como solução à premente necessidade de composição do caixa da CSDM e de alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência citada, para início dos pagamentos, prazo para liquidação e não incidência de multa e juros na dívida apresentada na recuperação judicial, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ.

Assim têm-se as diversas medidas de recuperação explicitadas neste PRJ com o duplo objetivo de viabilizar economicamente a CSDM e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas.

Os credores não poderão ajuizar ou prosseguir com as ações ou execuções judiciais contra a CSDM e/ou seus garantidores, relativas ao PRJ, enquanto ele estiver sendo cumprido. Todas as ações e execuções judiciais em curso contra a CSDM e seus garantidores, relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação, serão extintas.

Para todos os efeitos deste PRJ, considera-se como data de homologação judicial do PRJ a data da publicação no Diário Oficial da decisão judicial proferida, pelo Juízo da Recuperação, que conceder a recuperação judicial nos termos do art. 58 da LFR.

O PRJ, uma vez homologado em juízo, vincula a CSDM e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

O PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da CSDM e mediante a convocação de AGC. A modificação de qualquer

cláusula do PRJ dependerá de aprovação da CSDM e da maioria dos créditos presentes à AGC, mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45, c/c o art. 58, caput e §1º, da LFR.

Todas e quaisquer modificações ao PRJ vincularão todos os credores aderentes desde que tenham o voto favorável de credores não sujeitos à recuperação judicial que a ele aderirem e que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos detidos por tais credores aderentes presentes à AGC.

Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista no PRJ, não será decretada a falência da CSDM sem que haja a convocação prévia de nova AGC, que deverá ser requerida ao juízo no prazo de 30 (trinta) dias a contar do evento de descumprimento, para deliberar quanto à solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração do PRJ previsto nessa cláusula, se aplicável.

Este PRJ será considerado como descumprido na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas de pagamento previstas e sanadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da CSDM pelo respectivo credor.

Decorridos dois anos da homologação judicial do presente PRJ sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do PRJ vencidas até então, a CSDM poderá requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial. Se os credores não requererem em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a convocação de uma nova AGC, ter-se-á que concordam com a extinção do processo.

O PRJ e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que deram origem aos créditos contra a CSDM sejam regidos pelas leis de outro país.

O juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial. Após o encerramento do processo de recuperação judicial, o juízo competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ será o da Comarca de Matão - SP.

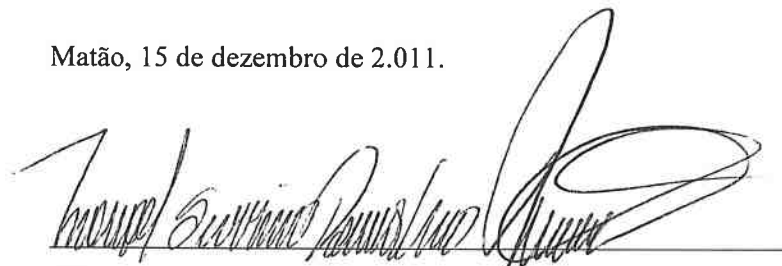
Sem prejuízo ao cumprimento do PRJ aprovado, a CSDM poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

Finalizando, através do presente PRJ, a administração busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como, a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos tangíveis e intangíveis, e, finalmente o pagamento de seus credores, como dito, nos termos e condições, ora apresentados.

7. ANEXOS

- Anexo I Premissas consideradas para elaboração do fluxo de pagamentos
- Anexo II Demonstrativo do fluxo de pagamento do plano de recuperação judicial
- Anexo III Demonstração das fontes de recursos da operação projetada
- Anexo IV Credores Trabalhistas
- Anexo V Credores Quirografários até R\$ 2.000,00
- Anexo VI Credores Quirografários de R\$ 2.000,01 até R\$ 4.000,00
- Anexo VII Credores Quirografários de R\$ 4.000,01 até R\$ 20.000,00
- Anexo VIII Credores Quirografários acima de R\$ 20.000,00
- Anexo IX Laudo de Avaliação Patrimonial

Matão, 15 de dezembro de 2011.



CSDM IND. E COM. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.

Manoel Severino Damasceno

Sócio

EXAME OUTSOURCING - EPP.

Pedro Magalhães Neto

Sócio

Índices/Ano	Premissas Adotadas										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dados de Produtividade Industrial											
Ctde Funcionários	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Quantidade de Projetos											
Mont. Industriais de Caldeiraria em Tanque	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Plataformas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tubulações	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Dados da receita de vendas e custo dos produtos											
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Faturamento											
Plataformas	268.210	286.985	307.074	328.569	351.569	376.179	402.511	430.687	460.835	493.094	527.610
Tubulações	1.586.118	1.697.146	1.815.946	1.943.063	2.079.077	2.224.612	2.380.335	2.546.959	2.725.246	2.916.013	3.120.134
Mont. Industriais de Caldeiraria em Tanqi	6.831.678	7.309.895	7.821.588	8.369.099	8.954.936	9.581.781	10.252.506	10.970.181	11.738.094	12.559.761	13.438.944
Total Comercializada	8.686.006	9.294.026	9.944.608	10.640.731	11.385.582	12.182.572	13.035.352	13.947.827	14.924.175	15.968.867	17.086.688
Custos	79%	79%	79%	79%	79%	79%	79%	79%	79%	79%	79%
Outras premissas											
Despesas administrativas	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Resultado e Fluxo de Caixa											
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita líquida de vendas	8.108	8.676	9.283	9.933	10.628	11.372	12.169	13.020	13.932	14.907	15.950
Lucro bruto	1.240	1.327	1.420	1.519	1.626	1.740	1.861	1.992	2.131	2.280	2.440
Margem bruta	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
EBITDA	916	980	1.049	1.122	1.201	1.285	1.375	1.471	1.574	1.684	1.802
Margem EBITDA	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%
Lucro líquido	505	560	617	676	736	799	865	934	1.007	1.084	1.165
Margem Líquida	6%	6%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Fluxo de caixa livre	667	705	745	789	838	891	948	1.010	1.077	1.149	1.226
Margem do fluxo de caixa livre	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%

CSDM COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ANEXO II

Quadro de usos e fontes	Total	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Fontes de recursos												
Da operação	10.044.136	666.885	704.913	745.177	789.470	837.913	890.656	947.879	1.009.790	1.076.627	1.148.655	1.226.171
Saldo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Da venda de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das fontes de recursos	10.044.136	666.885	704.913	745.177	789.470	837.913	890.656	947.879	1.009.790	1.076.627	1.148.655	1.226.171
Utilização dos recursos												
Reserva de Amortização da Dívida (RAD)	5.022.068	333.443	352.456	372.589	394.735	418.957	445.328	473.939	504.895	538.313	574.328	613.085
Reserva Estratégica de Recuperação (RER)	5.022.068	333.443	352.456	372.589	394.735	418.957	445.328	473.939	504.895	538.313	574.328	613.085
Total dos recursos utilizados	10.044.136	666.885	704.913	745.177	789.470	837.913	890.656	947.879	1.009.790	1.076.627	1.148.655	1.226.171

Detalhes da Utilização dos Recursos	Total	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicações RAD												
Trabalhistas	101.984	101.984										
Credores Quirografários												
Até R\$ 2.000,00	57.152	57.152										
De R\$ 2.000,01 até R\$ 4.000,00	129.235	129.235										
De R\$ 4.000,01 até R\$ 20.000,00	474.065		316.043	158.022								
Acima de R\$ 20.000,00	3.609.100			214.567	394.735	418.957	445.328	473.939	504.895	538.313	574.328	44.038
Total das Aplicações RAD	4.371.536	288.371	316.043	372.589	394.735	418.957	445.328	473.939	504.895	538.313	574.328	44.038
Aplicações RER												
Total RAD + RER	9.393.603	621.814	668.499	745.177	789.470	837.913	890.656	947.879	1.009.790	1.076.627	1.148.655	657.123

CSDM COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ANEXO III

Demonstração das Fontes de Recursos da Operação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Recebimentos											
	8.108.386	8.675.973	9.283.292	9.933.122	10.628.440	11.372.431	12.168.502	13.020.297	13.931.717	14.906.938	15.950.423
	8.108.386	8.675.973	9.283.292	9.933.122	10.628.440	11.372.431	12.168.502	13.020.297	13.931.717	14.906.938	15.950.423
Pagamentos											
Custos e despesas diretas	(6.857.246)	(7.335.432)	(7.848.912)	(8.398.336)	(8.986.220)	(9.615.255)	(10.288.323)	(11.008.505)	(11.779.101)	(12.603.638)	(13.485.893)
Despesas operacionais	(324.335)	(347.039)	(371.332)	(397.325)	(425.138)	(454.897)	(486.740)	(520.812)	(557.269)	(596.278)	(638.017)
Imposto de Renda	(259.920)	(288.590)	(317.871)	(347.991)	(379.170)	(411.623)	(445.560)	(481.190)	(518.721)	(558.367)	(600.343)
	(7.441.501)	(7.971.061)	(8.538.115)	(9.143.652)	(9.790.528)	(10.481.776)	(11.220.623)	(12.010.507)	(12.855.091)	(13.758.282)	(14.724.253)
Fluxo de caixa operacional	666.885	704.913	745.177	789.470	837.913	890.656	947.879	1.009.790	1.076.627	1.148.655	1.226.170
Parcelamentos de Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa livre	666.885	704.913	745.177	789.470	837.913	890.656	947.879	1.009.790	1.076.627	1.148.655	1.226.170
Composição dos tributos											
Imposto de renda e contribuição social	(259.920)	(288.590)	(317.871)	(347.991)	(379.170)	(411.623)	(445.560)	(481.190)	(518.721)	(558.367)	(600.343)
Pis e Cofins	(317.039)	(339.232)	(362.978)	(388.387)	(415.574)	(444.664)	(475.790)	(509.096)	(544.732)	(582.864)	(623.664)
ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	(260.580)	(278.821)	(298.338)	(319.222)	(341.567)	(365.477)	(391.061)	(418.435)	(447.725)	(479.066)	(512.601)
	(837.539)	(906.643)	(979.187)	(1.055.599)	(1.136.312)	(1.221.764)	(1.312.411)	(1.408.720)	(1.511.179)	(1.620.297)	(1.736.608)
	(577.619)	(618.053)	(661.316)	(707.609)	(757.141)	(810.141)	(866.851)	(927.531)	(992.458)	(1.061.930)	(1.136.265)
% dos tributos pagos x recebimentos											
Imposto de renda e contribuição social	-3,2%	-3,3%	-3,4%	-3,5%	-3,6%	-3,6%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,8%
Pis e Cofins	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%	-3,9%
ICMS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ISS	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%	-3,2%
	-10,3%	-10,5%	-10,5%	-10,6%	-10,7%	-10,7%	-10,8%	-10,8%	-10,8%	-10,9%	-10,9%

325
R

326
 ✕

CREDORES TRABALHISTAS

17

101.983,76

CLASSE	TRABALHADOR	VALOR
TRABALHISTA	JOÃO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	5.774,98
TRABALHISTA	ROMEU FRANCISCO DE AQUINO	9.062,65
TRABALHISTA	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	7.382,30
TRABALHISTA	LUIS CARLOS DE JESUS	9.389,49
TRABALHISTA	ASSOIZIO LOPES DOS SANTOS	13.432,57
TRABALHISTA	JURACI ALVES DA SILVA	6.789,53
TRABALHISTA	JOSE MARIA DE JESUS PEREIRA	15.568,29
TRABALHISTA	ELAINE APARECIDA BONIN	2.830,74
TRABALHISTA	DANIEL BERNARDINO DA SILVA	4.744,06
TRABALHISTA	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	4.896,32
TRABALHISTA	AILTON LUIZ ALVES	2.295,76
TRABALHISTA	MARIA APARECIDA DE NOVAES CAETANO	1.935,19
TRABALHISTA	ILMA OLIVEIRA DA SILVA	4.704,56
TRABALHISTA	TATIANE RIBEIRO LIMA	1.433,06
TRABALHISTA	CRISTIANE DE BARROS TEIXEIRA	5.105,12
TRABALHISTA	DEISE GEANE SILVA	2.506,61
TRABALHISTA	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	4.132,55

32-
1
8

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ATÉ R\$ 2.000,00

72

57.151,94

CLASSE	FORNECEDOR	VALOR
QUIROGRAFARIO	GRAN SAPORE BR BRASIL S A	46,62
QUIROGRAFARIO	NOVACK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	49,50
QUIROGRAFARIO	RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	51,09
QUIROGRAFARIO	MUNDIAL	72,00
QUIROGRAFARIO	CASA DOS PARAFUSOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	82,98
QUIROGRAFARIO	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	84,41
QUIROGRAFARIO	VICTOR DOS SANTOS & SANTOS COM. BORRACHA LTDA	89,05
QUIROGRAFARIO	D. A COUTINHO E CIA LTDA	96,17
QUIROGRAFARIO	SIM SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO VEIC., PATR. E PESSOAL LTDA	109,49
QUIROGRAFARIO	VERANICE APARECIDA DA SILVA MARCHESAN ME	120,00
QUIROGRAFARIO	LINS E LEITE LTDA	129,61
QUIROGRAFARIO	PAULO FREIRE DE OLIVEIRA - COM DE PAP E LIVRARIA	136,90
QUIROGRAFARIO	LINETEC D BRASIL LTDA ME	140,00
QUIROGRAFARIO	NTRP - NÚCLEO DE TREINAMENTO E RECOLOCAÇÃO PROFISS	156,00
QUIROGRAFARIO	DPC LAJES	190,50
QUIROGRAFARIO	G3 FOMENTO MERCANTIL LTDA	228,73
QUIROGRAFARIO	COPRES COMERCIAL LTDA	260,47
QUIROGRAFARIO	STEFANY MOTORS LTDA	294,08
QUIROGRAFARIO	MURILLO & MURILLO DE MATÃO LTDA. - ME	300,00
QUIROGRAFARIO	HOTEL CAIÇARA MATÃO LTDA. - ME	317,50
QUIROGRAFARIO	HOTEL NATAL DE SANTOS LTDA. EPP	320,00
QUIROGRAFARIO	LOCASOL LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA	360,00
QUIROGRAFARIO	CÉSAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS	400,00
QUIROGRAFARIO	DISTRIBUIDORA MAGATON DE EMBALAGENS LTDA EPP	417,60
QUIROGRAFARIO	ACESSÓRIOS BARRA LIMP MATÃO - LTDA. - ME	425,50
QUIROGRAFARIO	IRIS BETHANIA AMOEDO CONDE	448,00
QUIROGRAFARIO	RAIZ COMERCIAL LTDA	454,80
QUIROGRAFARIO	BETA MAX DE MOGI DAS CRUZES LOC EQUIP	480,00
QUIROGRAFARIO	CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA LOCACAO - EPP	480,00
QUIROGRAFARIO	DRIMAO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	542,33
QUIROGRAFARIO	SERRALHERIA E REPARACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS MODERNA LTDA EPP	558,00
QUIROGRAFARIO	BUSSOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS ELETRICAS LTDA	558,55
QUIROGRAFARIO	APIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	580,00
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE SANTA HORA	658,60
QUIROGRAFARIO	MARIA JOSÉ RODRIGUES DALLA PRIA - ME	666,20
QUIROGRAFARIO	CONBLOCOS PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	676,00
QUIROGRAFARIO	IMPERIO DOS ELETRODOS LTDA	702,20
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE E CHOPERIA - QUATÁ	720,00
QUIROGRAFARIO	GERALDO DA SILVA MARQUES - ME	730,00
QUIROGRAFARIO	SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA	760,00
QUIROGRAFARIO	MEGA AUTO SOCORRO LTDA	800,00
QUIROGRAFARIO	MATERIAL CONSTRUSERV CANDIDO	839,82
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE JAMAR - QUATÁ	873,00
QUIROGRAFARIO	RODOMEN EXPRESS LOG E TRAN LTDA	913,58
QUIROGRAFARIO	M.T. DORNELLES PADILHA GUINDASTES ME	940,13
QUIROGRAFARIO	AR CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	1.000,00
QUIROGRAFARIO	MARFIM INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	1.020,00
QUIROGRAFARIO	DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO CIVIL	1.080,00
QUIROGRAFARIO	ÂNCORA IMOBILIÁRIA LTDA	1.108,00
QUIROGRAFARIO	SERVITEC LOCACAO COM. EQUIPS. INDS. LTDA	1.153,94
QUIROGRAFARIO	MAPA ENGENHARIA LTDA	1.171,80
QUIROGRAFARIO	LIMPA FOSSA AGUA LTDA	1.260,00
QUIROGRAFARIO	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MATAO LTDA	1.336,00
QUIROGRAFARIO	DISTRIBUIDORA MAGATON DE EMBALAGENS LTDA EPP	1.338,07
QUIROGRAFARIO	BERNARDO & GALVÃO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1.370,00
QUIROGRAFARIO	ITAPUÁ ARARAQUARA RENT A CAR LTDA. - EPP	1.428,00
QUIROGRAFARIO	OXIGÊNIO ANÁPOLIS LTDA	1.426,80
QUIROGRAFARIO	SHERWIN-WILLIAMS BRASIL INDE COM LTDA	1.442,52
QUIROGRAFARIO	TURBO FREIOS LTDA	1.451,27
QUIROGRAFARIO	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPOR	1.475,83
QUIROGRAFARIO	FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EPP	1.520,00
QUIROGRAFARIO	AMALFI MORI & FILHOS LTDA	1.572,00
QUIROGRAFARIO	CANADA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.580,00
QUIROGRAFARIO	DJ GUINCHO LTDA	1.600,00
QUIROGRAFARIO	NRC TRANSPORTES LTDA. - ME	1.600,00
QUIROGRAFARIO	A H DA SILVA F. AUTO PEÇAS	1.606,00
QUIROGRAFARIO	ELETRICA PMP MOTORES LTDA	1.621,28
QUIROGRAFARIO	MATOS E RIBEIRO LTDA	1.638,40
QUIROGRAFARIO	BASS - PRESS - BASILIOS GEORGES KORRES	1.734,30
QUIROGRAFARIO	BANCO VOLKSWAGEN S/A	1.757,56
QUIROGRAFARIO	AMARAL & MACHADO LTDA	1.800,00
QUIROGRAFARIO	MPM ALUGUEL DE AR LTDA	1.805,00

328
R

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS DE R\$ 2.000,01 ATÉ R\$ 4.000,00

41

129.235,46

CLASSE	FORNECEDOR	VALOR
QUIROGRAFARIO	CERMIG COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	2.074,99
QUIROGRAFARIO	PARAÍSO LOCADORA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME	2.141,69
QUIROGRAFARIO	LEXPRESS TRANSPORTES COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. - ME	2.150,00
QUIROGRAFARIO	TRUE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	2.212,00
QUIROGRAFARIO	POUSADA HORIZONTE LTDA	2.335,00
QUIROGRAFARIO	COMERCIAL VALMAG	2.497,48
QUIROGRAFARIO	SANTA JULIANA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.537,00
QUIROGRAFARIO	MEDEIROS CALDEIRARIA LTDA - ME	2.544,51
QUIROGRAFARIO	MARKA VEÍCULOS LTDA.	2.653,36
QUIROGRAFARIO	BEZERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.766,82
QUIROGRAFARIO	QUITE CONVENIENCIAS AUTO E IND LTDA	2.772,35
QUIROGRAFARIO	RECAR - OFICINA REGINALDO	2.777,00
QUIROGRAFARIO	POUSADA LOS ANGELES LTDA. - ME	2.850,00
QUIROGRAFARIO	IRMÃOS SILVA S/A	2.914,06
QUIROGRAFARIO	AFITEMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.914,23
QUIROGRAFARIO	AUTO POSTO TODOS - QUATÁ	3.131,29
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE IPAMERI	3.200,00
QUIROGRAFARIO	ROSIMEIRE LOPES DE CAMPOS	3.221,49
QUIROGRAFARIO	LOGICA AMBIENTAL LTDA EPP	3.225,00
QUIROGRAFARIO	JULIO CESAR APARECIDO SOARES - ME	3.294,00
QUIROGRAFARIO	PAFISA PRÉ- MODADOS	3.321,32
QUIROGRAFARIO	A.C.MORELLI E CIA LTDA	3.343,24
QUIROGRAFARIO	CESAR AUGUSTO ZACARIN CESAR AUGUSTO ZACARIN	3.358,45
QUIROGRAFARIO	TANIA ABRAHÃO INTRIERI HOTEL EPP	3.375,00
QUIROGRAFARIO	LÍDER IMOBILIÁRIA - LENÇÓIS	3.388,46
QUIROGRAFARIO	SÔNIA DE FÁTIMA MACHADO BASSI - ME	3.423,00
QUIROGRAFARIO	JURAL COMBUSTIVEIS LTDA	3.443,04
QUIROGRAFARIO	IMPAC COML E TECNOLOGIA LTDA	3.443,32
QUIROGRAFARIO	MARCAR SEGURANÇA LTDA	3.497,95
QUIROGRAFARIO	URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	3.512,12
QUIROGRAFARIO	DEPOSITO DE MAT. CONSTRUÇÃO MARIA MATOS	3.522,70
QUIROGRAFARIO	CONVERSORA ABRAS E EQUIP LTDA.	3.543,00
QUIROGRAFARIO	AUTOMOLAS AMIGÃO LTDA	3.600,00
QUIROGRAFARIO	FRED EXPRESS - MANUSEADORA DE CORRESPONDENCIAS LTDA. ME.	3.626,43
QUIROGRAFARIO	ANANDA METAIS LTDA.	3.640,57
QUIROGRAFARIO	LOJAS CEM S.A	3.718,20
QUIROGRAFARIO	PROCESS INFORMÁTICA LTDA. - EPP	3.769,46
QUIROGRAFARIO	VENT-LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	3.796,93
QUIROGRAFARIO	BANDEIRA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	3.900,00
QUIROGRAFARIO	CONFECÇÕES RESSI LTDA	3.900,00
QUIROGRAFARIO	FECTOR	3.900,00

329
R

CSDM COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ANEXO VII

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS DE R\$ 4.000,01 ATÉ R\$ 20.000,00

62

474.064,63

CLASSE	FORNECEDOR	VALOR
QUIROGRAFARIO	LOPO MONTAGENS	4.080,00
QUIROGRAFARIO	ASTA IND. E COM. DE INSTR. E CONSTR. LTDA	4.107,52
QUIROGRAFARIO	ANTONIO SERGIO MISTRO EPP	4.127,28
QUIROGRAFARIO	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	4.139,33
QUIROGRAFARIO	BETA MAX DE PRAIA GRANDE	4.160,00
QUIROGRAFARIO	PALÁCIO DE MATÃO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	4.336,00
QUIROGRAFARIO	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL	4.464,00
QUIROGRAFARIO	VICTORINO E BENEVENUTO LTDA	4.485,26
QUIROGRAFARIO	HOTEL E RESTAURANTE UAI	4.572,00
QUIROGRAFARIO	METALTEC DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	4.712,40
QUIROGRAFARIO	ALUMAQ LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS DE SOLDA LTDA	4.720,00
QUIROGRAFARIO	MTA SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL E CLINICA MEDICA LTDA	4.731,93
QUIROGRAFARIO	GRÁFICA E EDITORA CARNICELI LTDA. - ME	4.800,00
QUIROGRAFARIO	LOKTOTAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	4.800,00
QUIROGRAFARIO	SARTORI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA. - EPP	4.978,64
QUIROGRAFARIO	CENTROCLINICA - FONOAUD. E ASS. EM SEG. TRAB. LTDA	4.996,00
QUIROGRAFARIO	NASCIMENTO SANTANA	5.065,80
QUIROGRAFARIO	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.100,00
QUIROGRAFARIO	REBRACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	5.157,30
QUIROGRAFARIO	F. DIAS ROCHA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	5.192,00
QUIROGRAFARIO	DESENTUPIDORA E DETETIZADORA TREVO LTDA	5.200,00
QUIROGRAFARIO	HOTEL RIVIERA	5.276,20
QUIROGRAFARIO	JOSE APARECIDO BASSI ME	5.279,77
QUIROGRAFARIO	VIVO S.A	5.453,34
QUIROGRAFARIO	HELEFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5.481,80
QUIROGRAFARIO	GOIAMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	5.524,50
QUIROGRAFARIO	CARTÃO ITAÚ CARD	5.626,69
QUIROGRAFARIO	TUBOS IPIRANGA IND. COM LTDA	5.962,70
QUIROGRAFARIO	HOTEL CANTEIRO LTDA	6.199,00
QUIROGRAFARIO	TRANSPORTE AQUIRAZ	6.333,33
QUIROGRAFARIO	LOCALIZA RENT A CAR S/A.	6.508,51
QUIROGRAFARIO	CEDISA CENTRAL DE AÇO S.A	6.540,57
QUIROGRAFARIO	COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS NORTE LTDA	6.549,77
QUIROGRAFARIO	SMF - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	6.594,24
QUIROGRAFARIO	AÇOTUBO IND E COMER LTDA	6.793,59
QUIROGRAFARIO	BARROS E ALMEIDA LTDA	7.184,25
QUIROGRAFARIO	B&F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	7.284,17
QUIROGRAFARIO	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A.	7.609,26
QUIROGRAFARIO	ELÉTRICA N.S APARECIDA MATONENSE LTDA	7.619,06
QUIROGRAFARIO	AGUIA COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA	7.658,56
QUIROGRAFARIO	LOKAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	7.829,63
QUIROGRAFARIO	CONFECÇÕES EDIMATÃO LTDA.	8.001,94
QUIROGRAFARIO	DIRCEU LOPES PINHEIRO - ME	8.050,00
QUIROGRAFARIO	PROJESUN - PROJETOS E SERVICOS LTDA	8.055,32
QUIROGRAFARIO	CBS PARAFUSOS LTDA. ME	8.606,00
QUIROGRAFARIO	VALMIR SILVA DE HOLANDA VASCONCELOS TRANSP. ME	8.812,00
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE BEIRA RIO	9.081,00
QUIROGRAFARIO	CORCRIL SERVIÇOS DE PINTURA LTDA EPP	9.351,00
QUIROGRAFARIO	JATO CLEAN LIMPADORA E DESENTUPIDORA	9.881,20
QUIROGRAFARIO	RADAELI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP	10.452,22
QUIROGRAFARIO	ARAMONT	10.549,00
QUIROGRAFARIO	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A	10.800,00
QUIROGRAFARIO	CONSTRUMAQ SETE LAGOAS LTDA. ME	11.236,95
QUIROGRAFARIO	CARTÃO BNDES BRADESCO S.A	11.945,76
QUIROGRAFARIO	AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	12.409,80
QUIROGRAFARIO	AGISA CONTAINNERS	12.620,00
QUIROGRAFARIO	ALIANZA EXPORTADORA LTDA	13.926,00
QUIROGRAFARIO	BRASIL F.E.MATERIAIS E CORELATOS LTDA	13.999,74
QUIROGRAFARIO	AURIMAR GOMES FARINASSO QUATÁ	14.574,15
QUIROGRAFARIO	SUBSOLO CONSTR. INDÚSTRIA LTDA. ME	16.860,00
QUIROGRAFARIO	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA FERRAGENS	18.464,31
QUIROGRAFARIO	MARIA HOZANA	19.153,84

330
 —
 R

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ACIMA DE R\$ 20.000,00

41

12.030.332,60

CLASSE	FORNECEDOR	VALOR
QUIROGRAFARIO	RECEITA FOMENTO MERCANTIL LTDA	20.033,50
QUIROGRAFARIO	USEMAX LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS LTDA	20.295,00
QUIROGRAFARIO	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	20.318,59
QUIROGRAFARIO	DG COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGAS	22.315,98
QUIROGRAFARIO	ELETRO SOLDA COMERCIAL LTDA	22.727,06
QUIROGRAFARIO	N.S.A. ELÉTRO MECAMOTOR LTDA.	23.208,79
QUIROGRAFARIO	MONTE JATO	27.524,00
QUIROGRAFARIO	APOIO COM DE SERVIÇOS DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA	29.171,00
QUIROGRAFARIO	ESTAF EQUIPAMENTOS S.A	29.765,10
QUIROGRAFARIO	ALESSANDRA S. COELHO - ME	30.869,78
QUIROGRAFARIO	TRANSPORTES E SERVIÇOS ASTRO LTDA ME	31.470,68
QUIROGRAFARIO	ADLER ANDAIMES LTDA	35.918,95
QUIROGRAFARIO	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	37.500,00
QUIROGRAFARIO	HOTEL VAPABUÇU LTDA	37.810,00
QUIROGRAFARIO	TEKI LI EVENTOS E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA	38.500,00
QUIROGRAFARIO	NATIONAL (DIMENSIONAL)	42.000,00
QUIROGRAFARIO	VALDEMIRO PESSOA DE ARAUJO	49.396,60
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE MONTE SANTANA REFEIÇÕES LTDA ME	50.255,00
QUIROGRAFARIO	AUTO POSTO WM MATÃO LTDA	57.877,76
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE TIA LEDA LTDA	76.070,00
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE LA EM CASA	99.867,20
QUIROGRAFARIO	JOÃO KFOURI	105.499,59
QUIROGRAFARIO	ROSI MEIRE LOPES DE CAMPOS	113.219,99
QUIROGRAFARIO	CODEQUIP LTDA	113.643,27
QUIROGRAFARIO	PLANACON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.	127.300,00
QUIROGRAFARIO	SARAIVA EQUIPAMENTOS LTDA	151.872,34
QUIROGRAFARIO	BRASCON TUBOS E CONEXÕES LTDA	160.073,79
QUIROGRAFARIO	BANCO DO BRASIL S.A	170.889,32
QUIROGRAFARIO	OXIMAQ COMERCIAL LTDA	197.561,60
QUIROGRAFARIO	BANCO BRADESCO S.A	213.268,85
QUIROGRAFARIO	LUIS ANTONIO BASSI & CIA LTDA	249.600,00
QUIROGRAFARIO	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	264.384,13
QUIROGRAFARIO	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	266.215,34
QUIROGRAFARIO	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	343.363,32
QUIROGRAFARIO	IZZEB PLASTIC	380.000,00
QUIROGRAFARIO	GUINDASTES TATUAPE LTDA	1.045.175,80
QUIROGRAFARIO	BANCO SANTANDER S.A	1.103.354,48
QUIROGRAFARIO	JCV IND COM PECAS IND LTDA	1.127.500,00
QUIROGRAFARIO	BANCO ITAÚ S.A	1.553.996,33
QUIROGRAFARIO	D. A. FRANCA ALUMINIOS ME	1.591.998,63
QUIROGRAFARIO	M. I. DA SILVA ALUMINIOS ME	1.948.520,83

331
R

SALDO REMANESCENTE 30% DOS CREDORES QUIROGRAFARIOS ACIMA DE R\$ 20.000

41

3.609.099,78

CLASSE	FORNECEDOR	VALOR
QUIROGRAFARIO	RECEITA FOMENTO MERCANTIL LTDA	6.010,05
QUIROGRAFARIO	USEMAX LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.088,50
QUIROGRAFARIO	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	6.095,58
QUIROGRAFARIO	DG COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGAS	6.694,79
QUIROGRAFARIO	ELETRO SOLDA COMERCIAL LTDA	6.818,12
QUIROGRAFARIO	N.S.A. ELÉTRO MECAMOTOR LTDA.	6.962,64
QUIROGRAFARIO	MONTE JATO	8.257,20
QUIROGRAFARIO	APOIO COM DE SERVIÇOS DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA	8.751,30
QUIROGRAFARIO	ESTAF EQUIPAMENTOS S.A	8.929,53
QUIROGRAFARIO	ALESSANDRA S. COELHO - ME	9.260,93
QUIROGRAFARIO	TRANSPORTES E SERVIÇOS ASTRO LTDA ME	9.441,20
QUIROGRAFARIO	ADLER ANDAIMES LTDA	10.775,69
QUIROGRAFARIO	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	11.250,00
QUIROGRAFARIO	HOTEL VAPABUÇU LTDA	11.343,00
QUIROGRAFARIO	TEKI LI EVENTOS E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA	11.550,00
QUIROGRAFARIO	NATIONAL (DIMENSIONAL)	12.600,00
QUIROGRAFARIO	VALDEMIRO PESSOA DE ARAUJO	14.818,98
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE MONTE SANTANA REFEIÇÕES LTDA ME	15.076,50
QUIROGRAFARIO	AUTO POSTO WM MATÃO LTDA	17.363,33
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE TIA LEDA LTDA	22.821,00
QUIROGRAFARIO	RESTAURANTE LA EM CASA	29.960,16
QUIROGRAFARIO	JOÃO KFOURI	31.649,88
QUIROGRAFARIO	ROSI MEIRE LOPES DE CAMPOS	33.966,00
QUIROGRAFARIO	CODEQUIP LTDA	34.092,98
QUIROGRAFARIO	PLANACON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.	38.190,00
QUIROGRAFARIO	SARAIVA EQUIPAMENTOS LTDA	45.561,70
QUIROGRAFARIO	BRASCON TUBOS E CONEXÕES LTDA	48.022,14
QUIROGRAFARIO	BANCO DO BRASIL S.A	51.266,80
QUIROGRAFARIO	OXIMAQ COMERCIAL LTDA	59.268,48
QUIROGRAFARIO	BANCO BRADESCO S.A	63.980,66
QUIROGRAFARIO	LUIS ANTONIO BASSI & CIA LTDA	74.880,00
QUIROGRAFARIO	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	79.315,24
QUIROGRAFARIO	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	79.864,60
QUIROGRAFARIO	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	103.009,00
QUIROGRAFARIO	IZZEB PLASTIC	114.000,00
QUIROGRAFARIO	GUINDASTES TATUAPE LTDA	313.552,74
QUIROGRAFARIO	BANCO SANTANDER S.A	331.006,34
QUIROGRAFARIO	JCV IND COM PECAS IND LTDA	338.250,00
QUIROGRAFARIO	BANCO ITAÚ S.A	466.198,90
QUIROGRAFARIO	D. A. FRANCA ALUMINIOS ME	477.599,59
QUIROGRAFARIO	M. I. DA SILVA ALUMINIOS ME	584.556,25



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150 – casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

332
/P



LAUDO DE IMOBILIZADO
DE PROPRIEDADE DA
CSDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS
INDUSTRIAIS LTDA.

Matão - São Paulo

Elaborado por:
MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES
Engenheiro Civil - CREA nº 068.504669.0



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhp_a_prestseng@msn.com

333
R

MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES, engenheiro civil, CREA n° 068.5046690, com escritório na Rua Maria Cândida n° 150 - casa 47, Jardim Zara, Fone: (016) 3967-1402, em Ribeirão Preto - SP, e atuando a mais de vinte anos como engenheiro civil na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da CSDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA., elaborou o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO

334
R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado.....	04
01. - Objetivo	05
01.01. - Bens integrantes do Imobilizado	05
02. - Fontes	05
03. - Considerações Preliminares	05
04. - Descrição dos Bens do Imobilizado	06
04.01. - Descrição dos Bens	06
05. - Avaliação	06
05.01. - Cálculo dos Valores	06
05.01.01. - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	06
05.01.02. - Móveis e Utensílios	13
05.01.03. - Equipamentos de Informática	14
05.01.04. - Veículos	15
05.02. - Valor Total do Imobilizado	15
06. - Conclusão	15
07. - Termo de Encerramento	16
Anexos	17
Anexo 01 - Levantamento Fotográfico.....	18

335
R



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp_a_prestseng@msn.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas: Relação de bens imobilizados com valor contábil
Móveis e Utensílios: Relação de bens imobilizados com valor contábil
Equipamentos de Informática: Relação de bens imobilizados com valor contábil
Veículos: Relação de bens imobilizados com valor contábil

Solicitante: **CSDM IND. E COM. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.**
Proprietário: **CSDM IND. E COM. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.**

Data: 15 de Dezembro de 2011.



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhp_a_prestseng@msn.com

336
R

01 - OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber, máquinas e equipamentos industriais, ferramentas, equipamentos de informática e veículos de propriedade da CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda., bem como de todos conforme relação abaixo:

01.01. - Bens integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada as dependências da CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda. foram verificados todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes ou não às linhas de produção, de acordo com relação que veremos mais a frente.

- Máquinas, Equipamentos e Ferramentas;
- Móveis e Utensílios;
- Equipamentos de Informática; e
- Veículos.

02. - FONTES

02.01. - Verificação das máquinas e equipamentos industriais;

02.02. - Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos;

02.03. - Estudo procedido pela Comissão de Peritos nomeada pelo Provimento n° 02/86 dos M.M. Juizes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital, denominado "EDIFICAÇÕES - VALORES DE VENDA";

02.04. - Literatura especializada do IBAPE;

02.05. - Informações colhidas nos locais.

03. - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

03.01. - O signatário informa que foi realizada uma vistoria aos locais em questão, nos dias 7, 8 e 15 de Dezembro de 2011, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 01 deste laudo;

03.02. - O signatário acredita que as informações colhidas para possibilitar a elaboração deste laudo foram dadas em boa fé, podendo-se nelas confiar;

03.03. - Na realização deste trabalho foram obedecidos os critérios e recomendações dos trabalhos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 – Jardim Zara
 Fone/Fax: (16) 3967-1402
 CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
 CNPJ n° 04.671.041/0001-60
 Insc. Estadual n° Isento
 Insc. Municipal n° 1.026.682/1
 E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

03.04. - Esta Avaliação está definida no item 7.5 da NB-502, como avaliação de rigor normal.

04. - DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

04.01. - DESCRIÇÃO DOS BENS

04.01.01. - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

As máquinas e equipamentos estão bem conservados, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo bem feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

04.01.02. - Móveis, Utensílios e Telefones

Os móveis e utensílios também se encontram em bom estado de conservação.

04.01.03. - Computadores, Periféricos e Softwares

Os equipamentos de informática se encontram em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente.

04.01.02. - Veículos

Os vários veículos da empresa se encontram em bom estado de funcionamento, todos passando por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

05. - AVALIAÇÃO

05.01. - Cálculo dos valores

Abaixo segue a relação dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado.

05. 01.01 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Retificador	1.908,00
	Parafusadeira	848,00
	Esmerilhadeira	636,00
	Martelete	657,20
	Luva de raspa de punho	646,60

338
R

MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Esmerilhadeira	1.166,00
	Esmerilhadeira	636,00
	Esmerilhadeira	636,00
	Guincho de cabo de aço 3/8 5 ton	10.000,00
	Guincho de cabo de aço 3/8 5 ton	10.000,00
	Injetora de PU modelo PP 100	9.800,00
	Frizadeira VG mod A-2	742,00
	Inversor TIG Soldex 200 CC 220V	11.448,00
	Inversor TIG Soldex 200 CC 220V	11.448,00
	Inversor TIG Soldex 200 CC 220V	11.448,00
	Inversor TIG Soldex 200 CC 220V	11.448,00
	Inversor TIG Soldex 200 CC 220V	11.448,00
	Esmerilhadeira 1755	2.650,00
	Esmerilhadeira 1755	2.650,00
	Esmerilhadeira 1755	2.650,00
	Esmerilhadeira 1755	2.650,00
	Esmerilhadeira 1755	2.650,00
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Retificadora SOL TRR2600	2.840,80
	Alicate hidra Prensa terminal	2.279,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Biseladora ISY	477,00
	Retificadora SOL TDC 465	31.800,00
	Conjunto MIG TRR	8.480,00
	Conjunto MIG TRR	8.480,00
	Conjunto MIG TRR	8.480,00
	Conjunto MIG TRR	8.480,00
	Maquina MIG 500 a Star tiristorizada C/Cabec	7.208,00
	Retificadora SOL TRR2600 S 300A 60% 220 a 440V 60 Hz	12.932,00



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

339
R

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Retificadora SOL TRR2600 S 300A 60% 220 a 440V 60 Hz	12.932,00
	Relógio Kurumim USB com armazenamento em cartucho	5.459,00
	Maquina Handimark	2.067,00
	Torquímetro Torcoflex K 3550 - Gedore	508,80
	Esmerilhadeira 1800,018 220V 4 1/2" 750W	355,10
	Esmerilhadeira 1800,018 220V 4 1/2" 750W	355,10
	Esmerilhadeira	402,80
	Esmerilhadeira	402,80
	Esmerilhadeira	402,80
	Esmerilhadeira	402,80
	Esmerilhadeira	402,80
	Máquinas e equipamentos	2.676,96
	Máquinas e equipamentos	1.067,52
	Máquinas e equipamentos	4.240,32
	Kit de segurança eletrônica	824,60
	Esmerilhadeira 1754.4ED 220V 9" 2400W	318,00
	Esmerilhadeira 1754.4ED 220V 9" 2400W	318,00
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1754.4EO 220V 9" 2400W	340,26
	Esmerilhadeira 1754.4EO 220V 9" 2400W	340,26
	Esmerilhadeira 1754.4EO 220V 9" 2400W	340,26
	Esmerilhadeira 1754.4EO 220V 9" 2400W	340,26
	Modulo GRPS	767,25
	Pega chapa parafusavel 1,5 TSCC 0-32mm	1.044,10
	Pega chapa parafusavel 1,5 TSCC 0-32mm	1.044,10
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.844,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Retificadora Sol TRR2600 S 300A 60% 220A 440V	1.208,40
	Máquina de corte plasma FAUB P 275 nº 06035	3.021,00
	Tocha de corte plasma P 275 de 5 metros	651,90
	Esmerilhadeira	360,40



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

341
R

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Inversor TIG Soldex 250AF a freq 220V	424,00
	Talha elétrica 1 tonelada	1.113,00
	Inversor TIG Soldex 20 AFR com rampa	439,90
	Inversor TIG Soldex 20 AFR com rampa	439,90
	Inversor TIG Soldex 20 AFR com rampa	439,90
	Inversor TIG Soldex 20 AFR com rampa	439,90
	Serra Fita Starret ST 3732	2.946,80
	Furadeira / Rosqueadeira de coluna Manrod MR-600	1.579,40
	Máquina de solda SB400 MIG/MAG c/ cab	1.208,40
	Máquina de solda SB400 MIG/MAG c/ cab	1.208,40
	Máquina de solda SB400 MIG/MAG c/ cab	1.208,40
	Furadeira Imp. Bosch 119B 4A1	96,46
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Tocha MIG 400x4m sup bocal longo TM-411	116,60
	Tocha MIG 400x4m sup bocal longo TM-411	116,60
	Máquina Solda inversora TIG 200 P Star MIG	418,70
	Máquina Solda inversora TIG 200 P Star MIG	418,70
	Máquina Solda inversora TIG 200 P Star MIG	418,70
	Máquina Solda inversora TIG 200 P Star MIG	418,70
	Compressor Schulz / Bravo CSL - 20 BR/200 TRIF	477,00
	BR-425 retificadora de solda trifásica (40-425A) 220/380/4 Merkle Balmer	5.300,00
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Furadeira 5/8" 1150W,2 vel 220V	318,00
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Esmerilhadeira Bosch	359,34
	Compressor pistão trifásico CSL 20/200L	477,00



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

342
R

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Máquina de solda SB400 MIG/MAG c/ cab	1.208,40
	Máquina de solda SB400 MIG/MAG c/ cab	1.208,40
	Máquina de solda SB400 MIG/MAG c/ cab	1.208,40
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1754.4EO	359,34
	Esmerilhadeira Bosch 1820.0EO	222,60
	Esmerilhadeira Bosch 1820.0EO	222,60
	Esmerilhadeira Bosch 1820.0EO	222,60
	Esmerilhadeira Bosch 1820.0EO	222,60
	Esmerilhadeira Bosch 1820.0EO	222,60
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Martelete Bosch 11228.818 220V 680W	424,00
	Máquina de solda SB400	1.208,40
	Máquina de solda SB400	1.208,40
	Empilhadeira manual LM	360,40
	Martelete Bosch 11228.818 220V 680W	424,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Retificadora reta Bosch 1215.078 220V	371,00
	Talha compacta 2 ton	127,20
	Talha alav. 1,50TN x 1,50 metros	116,60
	Martelete Bosch 11228.818 220V 680W	424,00
	Macaco hidráulico tipo linha 10 ton UM	132,50
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Par Pro Ele Rev Maleta 1441-3 Bosch Maq	159,00
	Esmerilhadeira Ang Ind 7 GWS 21 180 1751	148,40
	Esmerilhadeira Ang Ind 7 GWS 21 180 1751	148,40
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

343
R

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Martelete Bosch 11228.818 220V 680W	424,00
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Esmerilhadeira 1756.4EO 220V 9" 2600W	359,34
	Martelo bola 300g	1.060,00
	Saca Pino Paral	4.346,00
	Furadeira coluna tipo Auto Feed Drill Trapano 3	11.289,00
	Serra de fita horizontal manual FM-500 mod MG NR MAQ 3670.0906	9.858,00
	Ferramentas	889,18
	Pega chapa vertical Cap. 1,5ton em aço inóx	890,40
	Pega chapa vertical Cap. 1,5ton em aço inóx	890,40
	Martelete GBH	212,00
	Talha manual BS Super 10ton 20m 10-034	3.339,00
	Talha manual BS Super 10ton 20m 10-034	3.339,00
	Talha manual BS Super 10ton 20m 10-034	3.339,00
	Martelete Bosch 11228.818 220V 680W	424,00
	Esmerilhadeira Industrial 1751 220/20-180 Bosch	159,00
	Retificadora reta Bosch 125.087 220V 500W	477,00
	Corte plasma Star WLED Cut 60 com tocha e grampo terra	636,00
	Broca cônica AR HSS Din 345 DRMER Cone 4x2	233,20
	Talha alav. 1,50TN x 1,50 metros ELEV	116,60
	Talha elétrica de corrente mod RE 20-8	1.176,60
	Macaco hidráulico tipo linha 10 ton UM	132,50
	Talha alav. 3,00TN x 3,00 metros ELEV	445,20
	Torno de bancada n 08	116,60
	Trena a laser Bosch 50 metros	169,60
	Máquinas e ferramentas diversas	2.054,04
	Retificador	1.855,00
	Retificador	1.855,00
	Motor Eurus 1400 PPA com 6 barras	265,00
	Carrinho para transporte	212,00
	Máquinas e ferramentas	158,40
	Máquinas e ferramentas	3.467,52
	Máquinas e ferramentas	887,50
	Máquinas e ferramentas	172,20
	Máquinas e ferramentas	145,90
	TOTAL GERAL	415.144,17



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

344
R

05.01.02 - Móveis e utensílios

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Iphone 4 16GB	1.038,80
	Celular GSM SamSung GT-B5722G	63,60
	Celular GSM SamSung Friccso W 910	508,80
	Camera digital Sony DSC-W120 7,2MP preta	424,00
	Celular Motorola	53,00
	Celular LG MX200	84,80
	Celular Nokia 2280 digital	53,00
	Celular GSM Motorola V9 1G grafite	371,00
	Celular GSM Samsung B5702	159,00
	Celular GSM Motorola EX115 cinza	127,20
	Condicionador de ar	784,40
	Móveis e utensílios	1.875,58
	Bebedouro Junior	180,20
	Arquivo	143,10
	Relógio de Ponto	381,60
	Arquivo com 4 gavetas e armário 170x90cm / mesa / cadeiras	682,50
	Ventilador sideral 3 pás 127B BRRCR	93,28
	Ventilador sideral 3 pás 127B BRRCR	93,28
	Ventilador sideral 3 pás 127B BRRCR	93,28
	Ventilador sideral 3 pás 127B BRRCR	93,28
	Ventilador sideral 3 pás 127B BRRCR	93,28
	Consul, mesa, tv, bebedouro	928,84
	Móveis dormitório	1.650,00
	Roupeiro mod GRP 16 V	148,40
	Arquivo 4 gavetas aço	116,60
	Escada extensiva 3,9x6,6 25 degraus	159,00
	Peças de Condicionador de AR Springer tipo Split 220V	1.491,62
	Bebedouro refrigerado de pressão	212,00
	Bebedouro Stilo	212,00
	Bebedouro refrigerado	212,00
	Condensadora Springer / Evaporadora Springer	477,00
	Condensadora / Evaporadora	419,76
	Câmera digital Sony DSC-W310 12.1MP prata	148,40
	Bebedouro Master Inox	212,00
	Freezer Emaltec	106,00
	Arquivo aço / 3 Roupeiros com 12 portas / 1 Armário de aço	477,00
	Roupeiro longo com 4 portas W3 CZ	318,00
	Condensadora / Evaporadora	128,04
	Freezer Eletr H210 branco	212,00
	Freezer Eletr H210 branco	212,00
	Câmera digital Sony DSC-W330 14.1MP preta + kit	159,00
	Lavadora Karcher mod 3.30 SM Plus 220V 088686	238,50
	TOTAL GERAL	15.635,14



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

345
X

05.01.03 - Equipamentos de Informática

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	Sempron 2.2/CDROM	318,00
	Impressora HP 1350	212,00
	Equipamentos de Informática	3.428,61
	OMP Bemafch DP 20 3799	318,00
	Computador	583,00
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	980,00
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Notebook Positivo	1.038,80
	Microcomputador completo	689,00
	Notebook Acer Athlon 64 bits 1,73	1.166,00
	Notebook Acer 5315 - 2142	742,00
	Microcomputador e acessórios	636,00
	Informática	275,60
	Informática	265,00
	Notebook AMZ Turion	1.272,00
	Microcomputador completo	932,80
	Impressora Epson LX 300 USB Paralela	286,20
	Notebook ACER 4810TZ	879,80
	Notebook ACER 5534-5410 Athlon	795,00
	Impressora Epson LX 300 USB	286,20
	Notebook STI Dual Core PRF	424,00
	Notebook ACER 627-5555 Atholon 1,6/2GB/250GB/250 GB/15"	418,70
	Notebook ACER 627-5436 Atholon	413,40
	Notebook com suporte	530,00
	Impressora Multifuncional	614,80
	Notebook HP Pair Core 15 DM41075	339,20
	Notebook HP Pavi Core 15 DM41075	439,90
	Equipamentos de Informática	614,80
	Notebook ACER AS5532-ASPIRE AM	519,40
	Notebook HP Pair Core 15 DM4 1075	487,60
	Notebook HP DVS-2130 C13 2,4/4GB/HD500/D/C/14,5"	349,80
	Notebook ACER Core i3 4G 640G BR656	190,80
	Memória DDR	1.520,00
	TOTAL GERAL	30.276,81



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

346
R

05.01.04 - Veículos e utilitários

Código Bem	Descrição	Valor Mercado
	GM A-20 Custom S ano 93/94	24.694,00
	VW Kombi branca - 2010/2010	34.205,00
	VW Kombi - branca - gasol/Alcool - 2008/2009	28.967,00
	VW Kombi - branca - gasol/Alcool - 2008/2008 - DWJ-4145	28.967,00
	VW Kombi - branca - gasol/Alcool - 2008/2008 - DWJ-3918	28.967,00
	VW Kombi - branca - gasol/Alcool - 2007/2008 - DWJ 3798	26.150,00
	VW Kombi - branca - gasol/Alcool - 2007/2008 - DSD 8712	26.150,00
	VW Gol 1.0 prata Sirius 2010/2011 - RENAVAL 115744-10	25.811,00
	VW Gol 1.0 GIV modulo 4 portas	22.646,00
	VW Gol 1.0 GIV modulo 4 portas - 2008/2009 - DWJ 4162	22.646,00
	VW Gol 1.0 2008/2009 - DWJ 4182	22.646,00
	VW Gol 1.0 2010/2011 - EKW 5941	25.811,00
	VW Crossfox GII - 2010/2011	40.614,00
	VW Polo Sedan 1.6 2009/2010 - EKW-5296	34.081,00
	Nissan Frontier 4x4 2.5 - Diesel - 2009/2010	83.940,00
	Mercedes-Benz/M.BENS O-371 1991/1991 - BWB-0813	43.750,00
	Caminhão VW 13-180 - 2009/2010 - branco	105.055,00
	Carroceria aberta de madeira	6.000,00
	Caminhão VW 24-250 CNC 6 X 2 - 2009/2009 - prata	156.114,00
	Carroceria aberta de madeira com 6,80 metros	6.000,00
	Honda/ Biz 125 KS 2007/2008 - BYK-2193	3.712,00
	TOTAL GERAL	796.926,00

05.02. - Valor Total do Imobilizado

05.02.01 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas ...	= R\$	415.144,17
05.02.02 - Móveis e Utensílios.	= R\$	15.635,14
05.02.03 - Equipamentos de Informática	= R\$	30.276,81
05.02.04 - Veículos	= R\$	796.926,00

Totalizando, temos => **V_T = R\$ 1.257.982,12**

06. - CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Dezembro de 2.011**, os seguintes valores:

R\$ 1.257.982,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhp_a_prestseng@msn.com

347
R

07. - TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em dezesseis (16) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexo o levantamento fotográfico (Anexo 01).

Ribeirão Preto, 15 de Dezembro de 2011.

Marcelo Henrique de Paula Alves
Engenheiro Civil - CREA n° 068.504669.0



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhp_a_prestseng@msn.com

348
R

ANEXOS

349
R



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

ANEXO 01

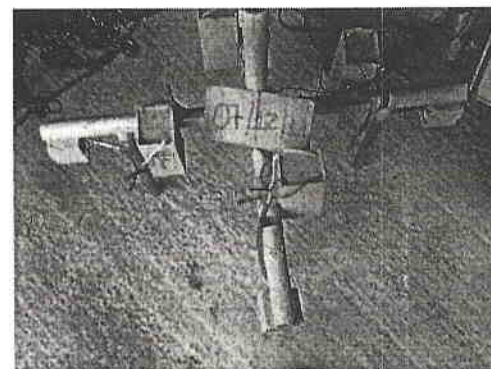
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

350
/R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

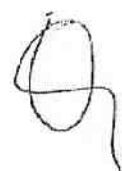
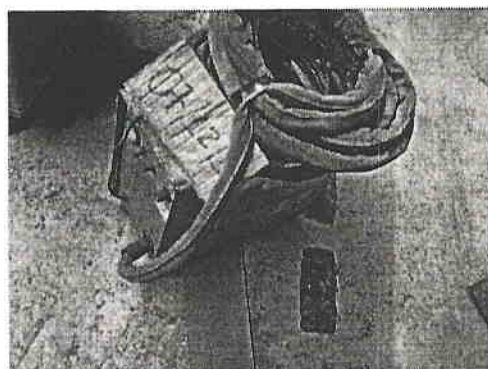
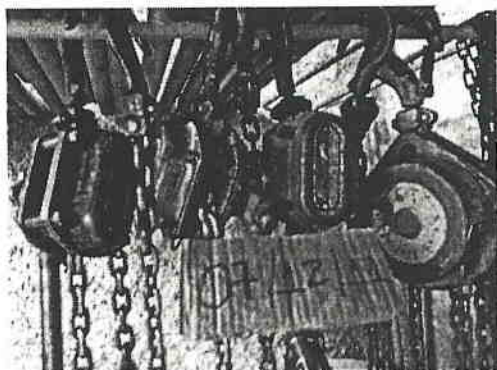
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

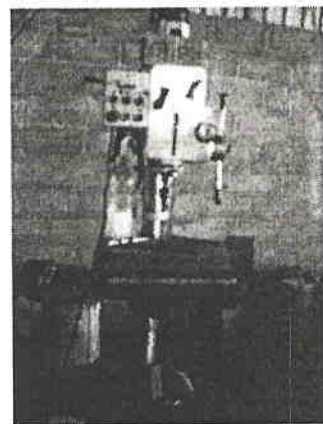
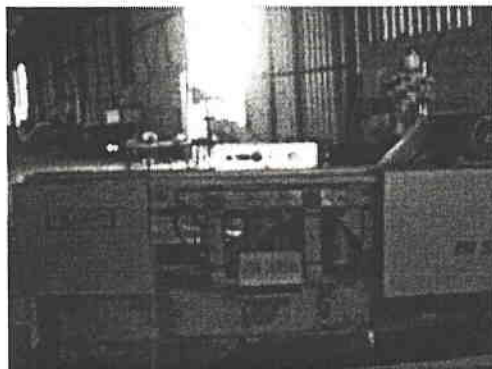
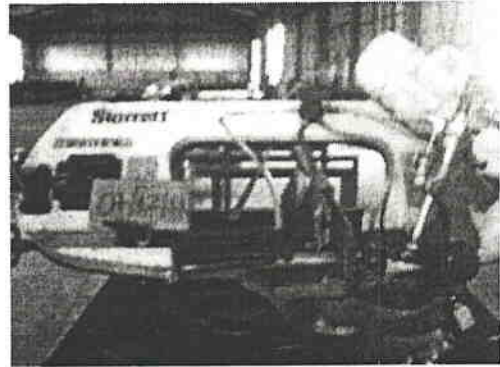
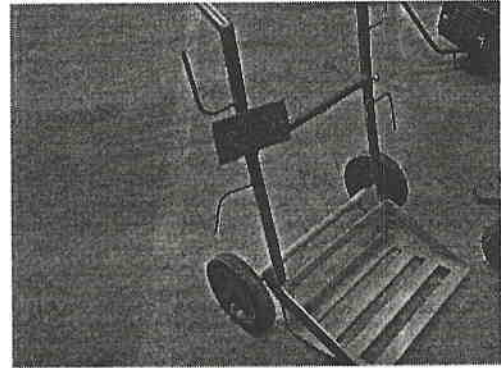
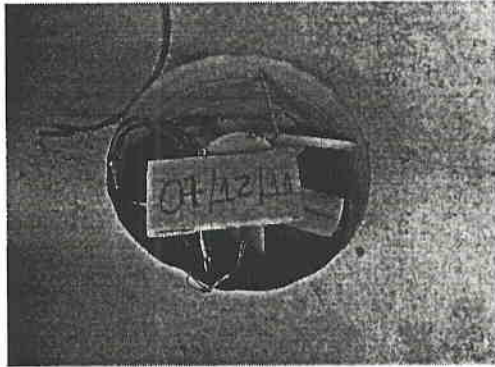


352
P



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

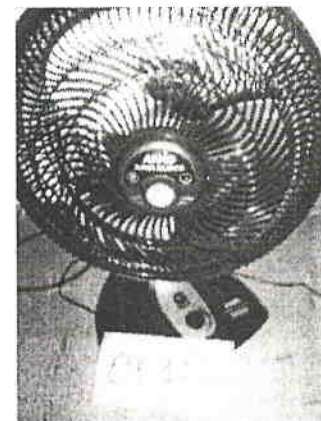
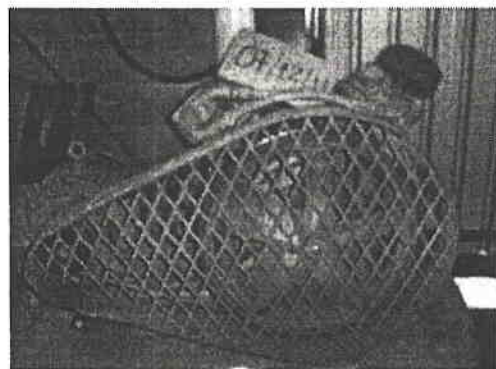
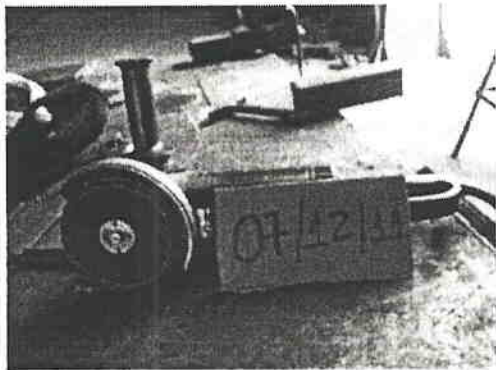


353
/R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

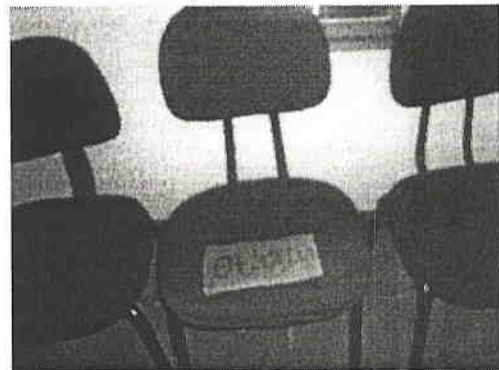
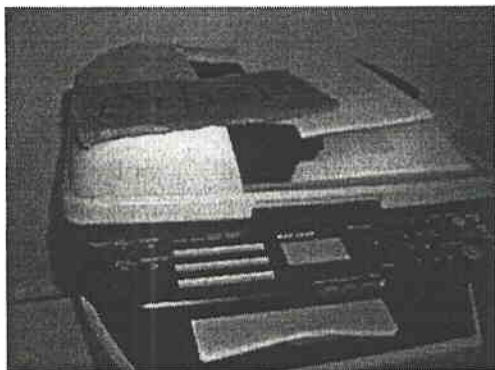
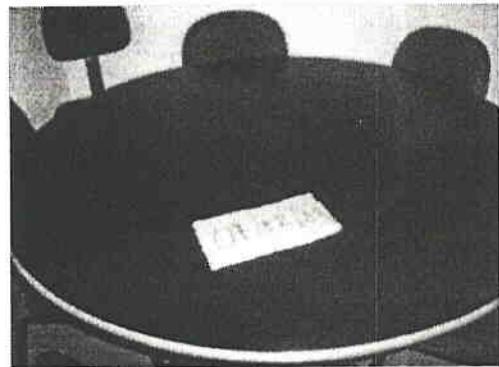
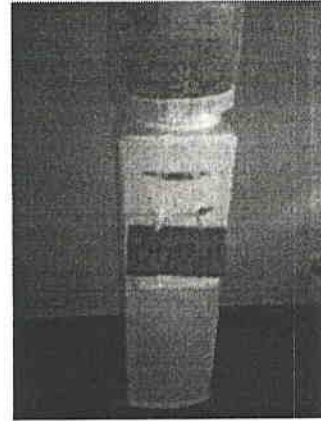


354
R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

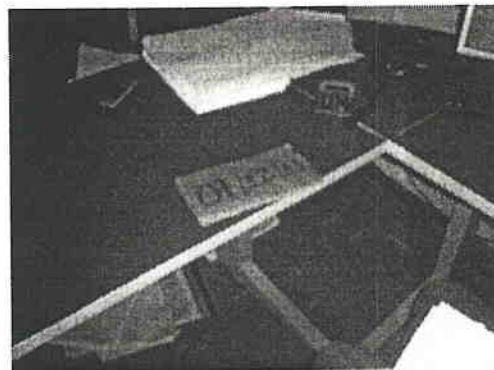
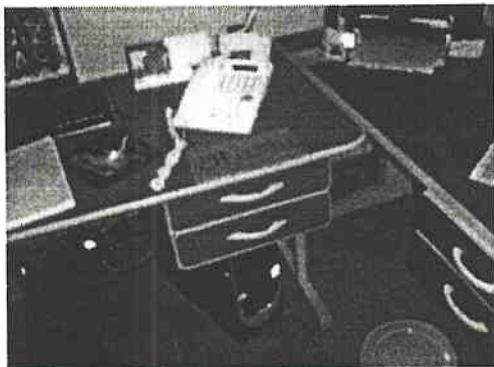
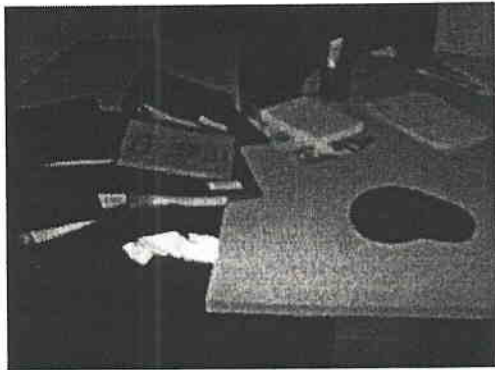


355
R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

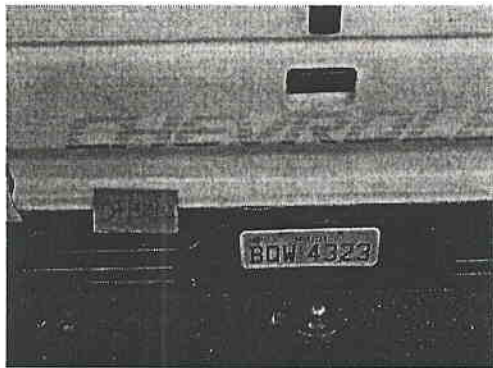


356
/R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp_a_prestseng@msn.com



357
X



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com



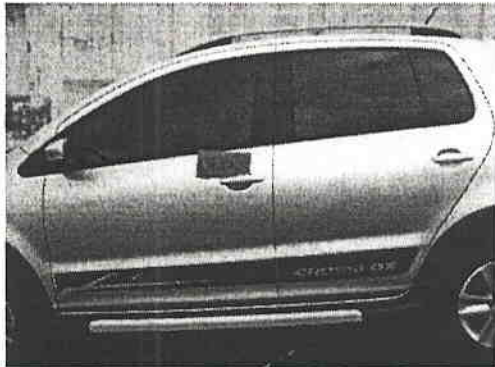
Handwritten scribble or signature.

358
R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida n° 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ n° 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual n° Isento
Insc. Municipal n° 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com



359
R



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com



360
/ 8



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 - Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa_prestseng@msn.com

